



informa

SINTSPREV-MA



Jornal do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência/MA • Agosto 2020

Filiado à **CUT** CNTSS e FENASPS

CENTRAIS LANÇAM CAMPANHA "EU DOO SANGUE! EU DEFENDO A VIDA! EU SOU FORA BOLSONARO!"

#SintsprevPresente

No dia 07 de agosto, os movimentos popular e sindical lançaram a campanha "EU DOO SANGUE! EU DEFENDO A VIDA! EU SOU FORA BOLSONARO!". Um ato em frente à Hemomar, em São Luís, marcou o lançamento. O Sintsprev, presente, foi representado pela diretora Júlia Reis Nogueira, que é também dirigente nacional da CUT e da CNTSS.

Idealizada pela centrais sindicais, sindicatos e movimentos populares, a campanha visa, além de incentivar a doação de sangue, denunciar as mais de 100 mil vítimas fatais da covid-19 e dialogar com a sociedade sobre a necessidade de efetivação e ampliação de políticas públicas eficientes em defesa da vida dos brasileiros, tratada com tanto descaso pelo presidente Bolsonaro.

Em sua fala, Júlia afirmou que "é preciso estimular e defender a vida, por isso nosso ato tem por objetivo a doação de sangue e não por acaso acontece em frente à HEMOMAR, a Central de Coleta de Sangue do Maranhão. Isso tem um simbolismo grande e demonstra que os trabalhadores entendem a importância do momento em que estamos vivendo, onde a valorização da vida e do serviço público de saúde se mostram essenciais".

Ela criticou duramente a postura do governo federal frente a tantos óbitos causados pelo covid-19. "São mais de 100 mil mortes pelo coronavírus e o que vemos do governo genocida que está dirigindo nosso país, é descaso total. Não há empatia, não há compromisso e não tem sequer uma palavra de conforto para as famílias que perderam seus entes queridos", afirma Júlia Reis Nogueira.



A campanha se estende até o dia 07 de setembro. Participe! Doe sangue, doe vida!

Ainda nesta edição...

- A LUTA NO INSS: REABERTURA, CARREIRA, REESTRUTURAÇÃO (Pág. 3)
- SINTSPREV REIVINDICA E HU TESTA SERVIDORES (Pág. 2)
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E CONSIGNAÇÃO (Pág. 4)
 - SALÁRIOS CONGELADOS ATÉ 2022 (Pág. 5)
 - INFORME JURÍDICO (Pags. 6 a 9)



SINDICATO SOLICITA TESTES LABORATORIAIS DOS SERVIDORES DO HOSP. UNIVERSITÁRIO PARA COVID-19

O Sintsprev-Ma solicitou à Superintendência do Hospital Universitário, através de ofício enviado em 09 de julho, que fossem realizados testes laboratoriais para covid-19 em todos os servidores porque é fundamental preservar a vida dos profissionais de saúde nesse cenário. Foi solicitado ainda que os servidores que apresentarem sintomas gripais sejam afastados, assegurando todos os seus direitos, uma vez que a disseminação dessa doença é muito rápida. No Maranhão, por exemplo, já passamos de 140 mil casos, com mais de 3.300 óbitos. Já são mais de 3 mil profissionais da saúde infectados com cerca de 60 mortes, segundo a SES-MA.

No último dia 30 de julho, fomos informados de que os testes começaram a ser realizados e, agora, fim de agosto, recebemos ofício-resposta do HU, informando que já estava fazendo a testagem e tomando todas as medidas de segurança, conforme instrução normativa de 04 de agosto.

Reivindicação atendida, conquista muito importante para nossa categoria.

Dando exemplo: Funcionários do Sintsprev-Ma testam para Covid-19



Funcionários do Sintsprev esperando para fazer o teste

O Sintsprev-Ma realizou, no dia 20 de agosto, testes sorológicos para o novo coronavírus em seus funcionários. O exame é mais uma medida dentre tantas outras adotadas, desde o início da pandemia, para garantir a saúde e o bem estar de filiados, diretores e funcionários.

Felizmente, foi constatado que todos os funcionários testados não estão com o vírus ativo, o que traz tranquilidade para todos.

“Eu achei a iniciativa importante, pois trabalhamos com o público, ficamos vulnerável ao vírus e essa é a melhor forma de saber se temos o vírus ativo ou anticorpos ou não tivemos contato”, afirmou Telma dos Santos, funcionária do Sindicato. “Agora é continuar com os cuidados necessários de higiene pessoal, para juntos combatermos esse vírus que já tirou tantas vidas”, concluiu.

DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO 'FORA, BOLSONARO' PREVIDENCIÁRIOS MARCARAM PRESENÇA EM CARREATA

Centrais Sindicais, Sindicatos e Movimentos Populares realizaram no último dia 10 de julho o Dia Nacional de Mobilização 'Fora, Bolsonaro'.

Em todo o país, foram diferentes formas de manifestação para denunciar para a sociedade as mazelas promovidas pelo atual Governo. Teve caminhadas, carreatas, faixas colocadas em estradas e avenidas centrais, outdoors, projeções em prédios, carros de som e atos simbólicos em praças e ruas de diversas cidades brasileiras.

Em São Luís, a carreata 'Fora Bolsonaro' passou pela Rua Passeio, Cajazeiras, Praça da Bíblia, com uma parada curta na Receita Federal/Min. da Fazenda e encerrou com ato na Praça Deodoro.

Diretores do Sintsprev-Ma participaram da manifestação, pois entendem que o país precisa de um governo responsável e eficiente, que tenha um projeto para o Brasil e compromisso com nosso povo.

É impossível pensar num país democrático e desenvolvido com o presidente Jair Bolsonaro no poder, insensível e sem capacidade de comando, ele é um dos “líderes” mundiais mais mal avaliados.

Enquanto a pandemia do novo coronavírus acelera, a economia entra numa das piores recessões da história, sem que o presidente nada faça para reverter a situação. Sem falar nos escândalos de corrupção que envolvem toda família Bolsonaro.

É preciso acabar com este governo antes que ele acabe com mais vidas, direitos e até com a democracia brasileira.



A Carreata passou por várias ruas do centro da cidade e fez uma parada simbólica na Receita Federal



Sintsprev presente

SINTSPREV-MA PARTICIPA DE REUNIÕES COM INSS

Reabertura, reestruturação e carreira estão na pauta



A reabertura do atendimento presencial no INSS foi mais uma vez adiada. A previsão agora é 14 de setembro. Mais uma vitória dos trabalhadores e trabalhadoras do órgão, representados pelas entidades sindicais.

O Sintsprev-Ma, a CNTSS, a FENASPS e demais sindicatos da categoria são contrários à reabertura das agências do INSS devido ao alto risco de contágio durante a pandemia. As entidades têm se posicionado firmemente nas reuniões com o INSS. Graças a isso, comemoramos vitórias nas várias batalhas em defesa do isolamento social e da preservação da vida.

A Portaria conjunta nº 36 (28/07/2020) definiu que a reabertura gradual das agências teria início no dia 24 de agosto, mas na última reunião, em 14 de agosto, o Presidente Leonardo Rolim admitiu novo adiamento e avisou que outra data para o retorno será definida em nova portaria, no entanto a imprensa repercutiu que as agências reabrirão no dia 14 de setembro.

A posição do órgão é: no retorno, os servidores ficarão uma semana em serviço interno para organizar as estruturas de atendimento. Os horários de trabalho de todos os servidores serão reduzidos para o período das 7 às 13 horas. E haverá um quadro mínimo nas agências que dê conta de um terço da capacidade total de atendimento. O órgão quer também a abertura da perícia médica e da avaliação social.

Os dirigentes sindicais insistiram que ainda não é o momento de abertura, lembrando que muitos servidores e usuários são do grupo de risco e a Instituição tem responsabilidade sobre estas e as demais vidas. Destacaram que o trabalho não presencial manteve o atendimento em níveis satisfatórios.

Rolim informou que foi feita uma pesquisa epidemiológica com participação de 10 mil servidores e será realizada uma nova pesquisa antes do retorno, além de garantia de protocolo de segurança. Disse que terá um convênio com os Correios para digitalização dos documentos exigidos na solicitação de benefícios e envio ao INSS, de forma a reduzir a demanda de beneficiários procurando atendimento no órgão.

Assim, ele prevê que no início da reabertura não haverá uma demanda muito grande e os servidores não seriam expostos a qualquer perigo, no entanto os dirigentes sindicais não acreditam nisso. Ao contrário, a previsão óbvia é que a demanda será muito grande pelo tempo que as agências estão fechadas.

Outros pontos de pauta – Para além do problema da reabertura, as mudanças aceleradas que estão acontecendo no INSS trazem grandes desafios pra nossa luta.

Os sindicalistas cobraram mais transparência e participação no debate sobre carreira e reestruturação. O presidente Rolim se comprometeu de que não haverá mudanças sem diálogo e que se empenhará para que a carreira do INSS seja transformada em carreira típica de Estado já que os servidores fazem um trabalho exclusivo no reconhecimento de direitos previdenciários.

Ele disse também que os aposentados passarão a receber o mesmo direito da nova carreira do ativos porque tem direito a integralidade e a paridade. Mas, na avaliação dos dirigentes sindicais, essas promessas são “canto de sereia” porque isso implicaria em novas despesas e o Ministério da Economia não aceitaria. No entanto, o presidente foi enfático e afirmou que estará empenhado.

Quanto a reestruturação do órgão, os dirigentes externaram preocupação com as notícias de redução de carreiras, mobilidade dos servidores, compartilhamento de estruturas, entre outras coisas e lembraram que solicitaram audiência para tratar especificamente desse tema, mas não tiveram resposta do órgão.

O presidente diz que as prioridades são a questão digital, a nova Agência e a reestruturação. A discussão de compartilhamento de espaços não avançou. Disse que não haverá fechamento de agências, mas sim redução de gerências executivas. Garantiu que nenhum servidor do INSS será excluído no processo mas não se comprometeu com os cedidos por outros órgãos.

Sobre a pontuação, as entidades reafirmaram que o atual sistema é injusto e prejudica o servidor. Rolim informou que o Banco de Pontos foi autorizado e haverá uma tabela de pontuação das diversas áreas. Os dirigentes reiteraram que é necessário que o Banco permita ao servidor carregar a pontuação excedente para o próximo mês ou compensar pontuação devedora em meses posteriores. O órgão se comprometeu a continuar a discussão desse ponto em uma nova reunião.

A Diretora da Secretaria de Administração e Finanças do SINTSPREV-MA, Margarida Costa, constata que o sentimento entre os dirigentes sindicais é de muita preocupação diante das incertezas. “Estamos num jogo desigual, onde as regras não são claras por parte da Direção do INSS. As propostas do órgão para carreira e reestruturação estão certamente alinhadas às diretrizes de redução dos serviços prestados pelo Estado, restrição de gastos, diminuição de força de trabalho, terceirização e precarização do trabalho no serviço público, assim como já acontece na iniciativa privada”, explica Margarida.

Para ela, “outra preocupação é com a unidade gestora única, que é exatamente a unificação dos regimes e a mudança da carreira do seguro social. Provavelmente, eles querem enfiar goela abaixo um critério produtivista com uma pontuação que os servidores terão dificuldade em cumprir”, conclui.

É importante que a categoria se aproprie do que está acontecendo no INSS, ficando também atenta aos assuntos relativos à Reforma Administrativa, por isso as mobilizações e a pressão feita pelas entidades são de extrema importância.

VAMOS FALAR SOBRE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CONSIGNAÇÃO E LUTA?



O Decreto 10.328/2020, do Governo Bolsonaro, dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento e permite que servidores públicos federais cancelem consignações pelo Sigepe, assim alguns descontos em folha podem ser excluídos diretamente no sistema pelo próprio servidor.

Dentre as consignações que podem ser canceladas estão as contribuições em favor de associações, fundações, cooperativas e **sindicatos**. Como era de se esperar, a medida protege bancos e instituições de crédito em geral.

Diante da “facilidade” oferecida pelo Governo, alguns previdenciários pediram o cancelamento do desconto da contribuição sindical direto no Sigepe.

A contribuição Sindical e a organização dos trabalhadores

O trabalhador/a trabalhadora tem o direito de sindicalizar ou não. Isso é inquestionável. No entanto, ao sindicalizar-se, está optando por fazer parte de uma organização coletiva, com regras, estatuto, regimento. É um pacto bilateral.

Para cumprir a missão de organizar e conduzir a luta dos trabalhadores, o Sindicato precisa de estrutura material (sede, carro, telefones, computadores, mobília...), de recursos humanos, como funcionários, assessorias jurídica, contábil, de comunicação...e de recursos financeiros para garantir o financiamento da organização e da luta, como custos com eventos, impressos, mobilizações, greves, ações judiciais e etc.

Assim, a contribuição sindical é essencial para manter o Sindicato, a organização e a luta dos trabalhadores de forma independente e autônoma. É o trabalhador sindicalizado e consciente que financia a luta em defesa dos seus direitos.

Enfraquecer e destruir os movimentos sociais, especialmente os sindicatos, é fundamental para o Governo Bolsonaro tocar livremente seu projeto criminoso de entrega do patrimônio nacional, redução do Estado, desmantelo das políticas públicas e desvalorização e precarização do trabalho, através da retirada de direitos, da redução ou congelamento de salários, dentre outras tantas mazelas.

Assim, o decreto 10.328/2020 é mais uma armadilha para acabar com as organizações sindicais e enfraquecer a luta dos trabalhadores. Infelizmente, muitos companheiros e companheiras estão caindo nela.

Alerta! Sem contribuição sindical perde-se o vínculo da sindicalização

Alguns podem não ter atentado, mas sem contribuição sindical não há sindicalização. Lembrem do pacto bilateral? Pois é, ao sindicalizar-se, você concorda com o regimento do Sindicato e autoriza o desconto da contribuição sindical.

Quando você cancela o desconto da contribuição sindical, você rompe o pacto, deixa de colaborar financeiramente com a luta coletiva de sua categoria e, conseqüentemente, está se **DEFILIANDO**.

Com a desfiliação, você deixa de ter direito, por exemplo, de usufruir dos serviços que a entidade oferece, como o jurídico. Pior, não participa mais de ações judiciais coletivas, uma vez que o Sindicato só representa seus filiados.

Mas o pior é que você faz o jogo do governo e do patrão, enfraquecendo seu Sindicato e a luta da sua categoria.

O SINTSPREV-MA enviou uma carta aos servidores que cancelaram o desconto da contribuição sindical através do Sigepe sem fazer qualquer contato ou comunicado. Na Carta, o Sindicato alerta para todos esses pontos para se certificar de que o trabalhador sabe das conseqüências.

Alguns desses companheiros alegaram que não solicitaram a suspensão do desconto da contribuição sindical e, avisados, iriam reverter a situação. No entanto, como era de se esperar, está muito fácil para pedir o cancelamento, mas difícil para voltar atrás e inserir novamente o desconto na folha de pagamento.

Pagamento da contribuição por outra via não é uma saída

Há casos também em que o servidor ou a servidora, alertado da sua desfiliação ao Sindicato, sugere pagar a contribuição por outra via, como o boleto bancário. Essa saída não é aceitável, é prejudicial a nossa organização.

A Constituição assegura o direito de consignação para recolhimento da contribuição sindical, garantindo uma operação mais fácil e sem custos.

Ao expedir boleto bancário, o Sindicato estaria criando uma nova e grande demanda administrativa, que obrigaria aumento do seu quadro de pessoal e pagamento de taxas a banco sobre cada boleto expedido, ou seja, o dinheiro que devia financiar a luta dos trabalhadores estaria indo para os bolsos dos banqueiros privilegiados do nosso país.

Além disso, nesse cenário que vivemos hoje, não podemos abrir mão de nenhum direito, muito menos direitos relativos à organização sindical, como é o caso da consignação da contribuição.

Em 2019, Bolsonaro editou medida provisória que proibia o desconto da contribuição sindical em folha, o que obrigaria os sindicatos a receberem a contribuição através de boleto, numa tentativa clara de causar prejuízo às entidades e enfraquecer nossa luta. Depois de forte reação das entidades sindicais com apoio dos partidos e parlamentares de oposição, a MP foi derrubada, restituindo-se o direito à consignação da contribuição e, conseqüentemente, a liberdade plena de organização sindical.

Não faz sentido agora retrocedermos em direitos e conquistas, caindo na armadilha do governo do caos.

Fortaleça seu Sindicato e a luta da sua categoria: desconte sua contribuição em folha.



Salários congelados Mais um golpe contra os trabalhadores

Todos os servidores públicos federais, estaduais e municipais vão mesmo pagar pelo socorro financeiro de cerca de R\$ 60 bilhões que o governo federal vai dar aos estados, municípios e Distrito Federal por conta da pandemia do novo coronavírus.

Em sessão da Câmara, no dia 20 de agosto, os deputados mantiveram o veto de Bolsonaro, fechando o ciclo de tramitação do projeto que agora é mais uma lei cruel do atual (des)governo.

O congelamento dos salários é a condição para que o Governo Federal destine 60 bilhões aos entes federativos como socorro na pandemia. Importante destacar que, contraditoriamente, apenas 10 bilhões desse total vão efetivamente para ações de combate à pandemia (saúde e assistência), o restante é relativo a suspensão da dívida pública e para renegociação de dívidas.

Ao sancionar o projeto, o presidente vetou a parte do texto que protegia os profissionais que estão trabalhando no combate à pandemia, como saúde, segurança, limpeza urbana, assist. social e educação.

O veto podia ser derrubado pelo Congresso, mas após forte pressão do governo e a velha distribuição de “emendas”, a Câmara manteve o veto presidencial, com 316 votos a favor do Governo e contra os servidores.

Além do reajuste salarial estão proibidas também a reestruturação de carreiras, a contratação de pessoal (exceto para repor vagas abertas), a realização de concursos e a criação de cargos.



Sessão do Senado que rejeitou o veto

O golpe era maior: Governo queria cortar 25% do salário dos servidores

O projeto de Lei de congelamento dos salários dos servidores até dezembro de 2021 em contrapartida a ajuda a estados e municípios foi aprovado em maio no Senado e na Câmara.

A suspensão do reajuste de salários por 18 meses foi negociada com o governo pelo presidente do Senado para evitar corte salarial dos servidores em 25%, que era a proposta inicial do Governo Bolsonaro.

A expectativa é que o presidente sancionaria o projeto sem vetos, ficando de fora do “castigo” do congelamento de salários os servidores da saúde, da segurança pública, das Forças Armadas mais servidores da educação, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e guardas municipais, agentes socioeducativos, profissionais de limpeza urbana, de serviços funerários, da assistência social, graças aos destaques da oposição.

O presidente, no entanto, sancionou o PL no final de maio, vetando parte do Artigo 8º, que flexibilizava o congelamento, protegendo as profissões essenciais que estão na linha de frente do combate à pandemia.

Infelizmente, o veto foi mantido. Assim, o projeto que já penalizava duramente boa parte dos servidores públicos federais, estaduais e municipais, agora atinge cruelmente até os servidores que trabalham no combate à pandemia, arriscando a própria vida.

Tudo isso só confirma que esse Governo e boa parte dos parlamentares no Congresso são inimigos dos trabalhadores e das trabalhadoras brasileiras.

Anota e não esquece: Como votaram os parlamentares do Maranhão

Dos 18 deputados federais do Maranhão, apenas quatro – **Bira do Pindaré (PSB)**, **Eduardo Braide (Podemos)**, **Márcio Jerry (PCdoB)** e **Zé Carlos (PT)** – votaram contra a manutenção do veto do presidente Jair Bolsonaro e para que fossem mantidos reajustes salariais aos servidores públicos. 13 deputados votaram com o governo e contra os servidores.

No Senado, **Eliziane** e **Weverton Rocha** foram contra o veto (a favor dos servidores). Roberto Rocha, como sempre, votou contra os trabalhadores.

COMO VOTARAM OS DEPUTADOS (MA)

A FAVOR DO VETO E DO CONGELAMENTO



Aluisio Mendes (PSC)	Josimar Maranhãozinho (PL)
André Fufuca (PP)	João Marcelo Souza (MDB)
Cleber Verde (Repub)	Juscelino Filho (DEM)
Edilázio Júnior (PSD)	Pastor Gil (PL)
Gastão Vieira (Pros)	Paulo Marinho Jr (PL)
Gil Cutrim (PDT)	Pedro Lucas Fernandes (PTB)
Hildo Rocha (MDB)	

CONTRA O CONGELAMENTO



Bira do Pindaré (PSB)	Márcio Jerry (PCdoB)
Eduardo Braide (Podemos)	Zé Carlos (PT)

COMO VOTARAM OS SENADORES (MA)

A FAVOR DO VETO E DO CONGELAMENTO



Roberto Rocha (PSDB)

CONTRA O CONGELAMENTO



Eliziane Gama (Cidadania)	Weverton Rocha (PDT)
---------------------------	----------------------



Filiado a CUT
CNTSS e FENASPS

SINTSPREV-MA

Rua Silva Jardim, nº 513 - Centro
São Luís-Maranhão
Tel: (98) 3232 1937 | Cel: 988650485
Email: sintsprevma@veloxmail.com.br

Gestão "SINTSPREV NA LUTA POR TODOS"

Sec. de Organização

- Neuza Froz
- Maria das Doures Barros
- Sílvia Ferreira

Sec. de Form. e Pol. Sindical

- Eliete Ribeiro
- Maria Júlia Nogueira
- Maria Mirian Leal

Sec. de Comunicação

- Maria de Fátima Moraes
- Rosildes Araújo (*in memoriam*)
- Maria Raimunda Rudakoff

Sec. de Assuntos Jurídicos

- Luís Nascimento
- Rosemary Durans
- Wagner Brandão

Sec. de Seguridade Social

- Luzia Ferreira
- Mary Junia Pereira
- Maria Odete Campos

Sec. de Pol. Sociais e Cultural

- Antônio Soares
- Maria das Graças Câmara
- Rosário Assis

Sec. de Administ. e Finanças

- Lucy Mary Silva
- Margarida Costa
- Wilmar Ferreira

Sec. de Aposentados

- Euzamar Rêgo
- Maria da Conceição Gomes
- Grenilda Saraiva

Sec. da Juventude

- Marco Araújo
- Fernando Soares
- Sílvia Lessa
- Ana Teresa Moraes
- Adelaide Vaz
- Jucileide Oliveira
- José de Ribamar Ferreira

- Antonio Sousa
- Edna Rocha
- Dalvanira Oliveria

Conselho Fiscal:

- Maria Francisca Santos
- Gina Sampaio
- Gracimar Lima

Suplentes do Conselho Fiscal:

- Gercina Menezes
- Maria Vitória Andrade

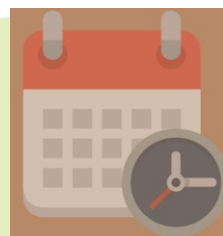
INFORME JURÍDICO

O Sintsprev-Ma já retomou o atendimento jurídico presencial, um dos serviços mais procurados. Para isso, todos os protocolos determinados pelo OMS estão sendo seguidos para garantir a segurança sanitária dos associados, da advogada e dos funcionários do Sindicato.

Assim, somente 5 (cinco) pessoas são atendidas em cada plantão jurídico e o atendimento deve ser agendado através dos telefones: (98) **3232-1937** e **99157-1933** (whatsapp).

A partir do mês de setembro, o atendimento presencial com a Assessoria Jurídica do Sintsprev-MA será realizado às terças-feiras a tarde (a partir das 15h) e às quintas-feiras de manhã (a partir das 9h30), sempre com agendamento prévio.

Nesta edição, trazemos um relatório completo das ações coletivas que tramitam na Justiça. Tanto as que estão a cargo de outros escritórios quanto os processos que são de responsabilidade de nossa Assessoria Jurídica.



Não esquece!

O atendimento jurídico mudou para:
Terça-feira a tarde (a partir das 15h) e
Quinta-feira de manhã (a partir das 9h30)

E tem que agendar pelos números:
(98) 3232-1937 ou (98) 99157-1933 (whatsapp).

Os processos com tramitação física estão com prazos suspensos, porque a Justiça Federal no Maranhão está funcionando em regime de plantão, com previsão de retorno para 1º de setembro próximo.

RELATÓRIO DAS AÇÕES COLETIVAS

ESCRITÓRIO ABREU

Processo 041/90 da 1ª Vara do Trabalho (novo número: 0001500-10.2015.5.16.000), que tem como objeto o PPCS- Plano de Cargos Carreiras e Salários - Está em fase de Cumprimento de Sentença e já existe Decisão do Juiz determinando a Expedição de RPV's em favor dos servidores habilitados e com Planilha de Cálculo.

Dr. Abreu esclarece que se algum servidor ou sucessor civil deixou de apresentar algum documento, ele não perderá o direito de receber os valores apurados, desde que a documentação solicitada pelo Juiz esteja correta (CPF, Identidade, Comprovante de endereço e Procuração para o advogado).

O Processo pode ser acompanhado pelo PJE (Processo Judicial Eletrônico) da Justiça do Trabalho pelo endereço trt16.jus.br.

ESCRITÓRIO FABIANO ZANELLA

Processo do PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários -

Dr. Fabiano informou que o processo do Ministério da Saúde ainda está suspenso, enquanto o do INSS teve julgamento do agravo mantendo a multa por atraso no cumprimento das decisões.

ESCRITÓRIO MACIEIRA, NUNES E ZAGALLO / ASS. JURÍDICA DO SINTSPREV-MA

RELATÓRIO DE PROCESSOS COLETIVOS DO SINTSPREV (ATUALIZAÇÃO EM 25/07/2020)

Observação:

Ao conferir o status (situação atual do processo), quando você vê:

[TRF1] refere-se aos processos que estão no Tribunal Regional Federal de 1ª Região pendentes de apreciação de recurso.

[CALC] refere-se aos processos que estão em fase de elaboração de cálculos para prosseguimento da execução.

[EXT] refere-se aos processos que já se encontram arquivados.

[SUSP] refere-se aos processos que se encontram suspensos, aguardando trâmite de outras ações diretamente relacionadas aos mesmos.

PROCESSOS COLETIVOS DO SINTSPREV - INSS

PROCESSO	OBJETO	STATUS	VARA
000138085.1999.4.01.3700	Descontos indevidos a título de Plano de Seguridade Social –PSS (Aposentados)	[CALC] Em fase de elaboração de cálculos para a execução de sentença.	5ª
000421067.2012.4.01.3700	Execução de sentença em processo que discutiu a legalidade de descontos a título de Plano de Seguridade Social –PSS (Aposentados). Processo originário n. 1999.37.00.001390-6	O recurso (embargos à execução) apresentado pela União Federal foi julgado improcedente. O juízo acatou os cálculos apresentados pelos Autores. Em 25/07/20 o processo estava sob posse da Procuradoria da Fazenda Nacional.	5ª
000768172.2004.4.01.3700	Índice de 28,86%	Em fase de execução de sentença. Arquivado provisoriamente enquanto tramita o recurso (0000289-52.2002.4.01.3700)	5ª
000028952.2002.4.01.3700	Índice de 28,86%	[TRF1] Recurso apresentado pelo INSS contra sentença que julgou procedentes os pedidos do Autor. Aguardando o julgamento de apelação pelo TRF de 1ª Região.	5ª
0006652-11.2009.4.01.3700	Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social	[TRF1] Recurso apresentado pelo Autor contra sentença que julgou os pedidos improcedentes. Aguardando o julgamento de apelação pelo TRF de 1ª Região.	3ª
004236219.2014.4.01.3700	Revisão da Progressão de Regime dos servidores vinculados à Previdência Social	[TRF1] Recurso apresentado pelo Réu contra sentença que julgou os pedidos procedentes. Aguardando o julgamento de apelação pelo TRF de 1ª Região.	
0047519-07.2013.4.01.3700	Reposição ao erário das parcelas de Gratificação de Atividade por Desempenho de Função -GADF	Pedido julgado procedente. Em fase de execução de sentença.	13ª
0007591-25.2008.4.01.3700	Imposto de renda sobre abono de permanência	[TRF1] Recurso apresentado pelo Réu contra sentença que julgou os pedidos procedentes. Aguardando o julgamento de apelação pelo TRF de 1ª Região.	6ª
000759210.2008.4.01.3700	Imposto de renda sobre abono de permanência	Pedido julgado procedente. Em fase de execução de sentença.	3ª



PROCESSOS COLETIVOS DO SINTSPREV - INSS (continua)

PROCESSO	OBJETO	STATUS	VARA
0006124-74.2009.4.01.3700	O processo discute a jornada de trabalho dos servidores do INSS	[TRF1] A sentença foi julgada improcedente. Aguarda julgamento de apelação pelo TRF de 1ª Região.	3ª
0006823-65.2009.4.01.3700	Execução de sentença em processo que versa sobre a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho	Pedido julgado procedente. Em fase de execução de sentença.	6ª
0008664-61.2010.4.01.3700	Processo que versa sobre a incidência de Plano de Seguridade Social sobre 1/3 de Férias	[TRF1] A sentença foi julgada procedente. Aguardando o julgamento de apelação pelo Tribunal Regional Federal de 1ª Região.	5ª
00063033720114013700	Jornada de Trabalho dos Assistentes Sociais vinculados ao INSS	[EXT] O processo foi julgado improcedente e o TRF1 confirmou a improcedência dos pedidos do Autor.	3ª
3394-08.2013.8.10.0001	Reajuste da GEAP – ano de 2012	[EXT] Os pedidos do Autor foram julgados improcedentes pelo Tribunal de Justiça do MA, em análise de recurso de apelação.	V. Interesses difusos e coletivos
15641-84.2014.8.10.0001	Reajuste da GEAP – ano de 2009	[EXT] Os pedidos do Autor foram julgados improcedentes pelo Juízo.	5ª Vara Cível
0805500-02.2016.8.10.0001	Reajuste da GEAP – ano de 2016	[EXT] Os pedidos do Autor foram julgados improcedentes pelo Tribunal.	V. Interesses difusos e coletivos
0825883-64.2017.8.10.0001	Reajuste da GEAP – ano de 2017	O processo se encontra concluso para decisão do juízo.	V. Interesses difusos e coletivos
1025478-19.2019.4.01.3700	Correção Monetária utilizada para cálculo de FGTS (TR)	[SUSP] Suspensão até o deslinde de Ação que tramita perante do STF.	3ª

PROCESSOS COLETIVOS DO SINTSPREV - MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROCESSO	OBJETO	STATUS	VARA
200637000002788	Enquadramento dos servidores vinculados ao Ministério da Saúde	[EXT] Processo encerrado – pedido julgado improcedente.	6ª
	Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho.	[TRF1] Sentença julgada procedente. A União Federal apresentou recurso. O processo se encontra no TRF/1ª Reg. pendente de julgamento do recurso.	
1056412012.4.01.3700	Anulação do ato administrativo que determinou a supressão das vantagens pagas sob a rubrica VPNI IRREDREMART37 XV CFAP	[TRF1] Recurso apresentado pelo Réu contra sentença que julgou os pedidos procedentes. Aguarda julgamento de apelação pelo TRF/ 1ª Reg	3ª
1999. 3700.002587-5	Anuênios	[CALC] Sentença julgada procedente. Em fase de elaboração de cálculos para prosseguimento da execução.	6ª
00211677520144013700	Índice de 13,23%	[TRF1] Recurso apresentado pelo Réu contra sentença que julgou os pedidos procedentes. Aguarda julgamento de apelação pelo TRF de 1ª Região.	5ª
0001699-38.2008.4.01.3700	Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho	[TRF1] Recurso apresentado pelo Réu contra sentença que julgou os pedidos procedentes. Aguarda o julgamento de apelação pelo TRF de 1ª Região.	6ª



PROCESSOS COLETIVOS DO SINTSPREV - MINISTÉRIO DA SAÚDE (continua)

PROCESSO	OBJETO	STATUS	VARA
0007591-25.2008.4.01.3700	Imposto de renda sobre abono de permanência	[TRF1] Recurso apresentado pelo Réu contra sentença que julgou os pedidos procedentes. Aguarda julgamento de apelação pelo TRF de 1ª Região.	6ª
000759210.2008.4.01.3700	Imposto de renda sobre abono de permanência	Pedido julgado procedente. Em fase de execução de sentença.	3ª
000368590.2009.4.01.3700	Anulação de ato que suprimiu o adicional de insalubridade dos servidores do Hospital Universitário	[TRF1] Pedido julgado procedente. No aguardo do julgamento de recurso da União Federal pelo TRF de 1ª Região;	13ª
000478058.2009.4.01.3700	Mandado de segurança coletivo que discute a ilegalidade de descontos de adicional de insalubridade dos servidores do Hospital Universitário	[TRF1] Pedido julgado procedente. No aguardo do julgamento de recurso da União Federal (pelo TRF de 1ª Região)	5ª
0006824-50.2009.4.01.3700	Processo que versa sobre a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, Saúde e Trab.	[TRF1] A sentença foi julgada improcedente. Aguardando o julgamento de apelação pelo TRF/ 1ª Reg.	3ª
0008664-61.2010.4.01.3700	Processo que versa sobre a incidência de Plano de Seguridade Social sobre 1/3 de Férias	[TRF1] A sentença foi julgada procedente. Aguarda julgamento de apelação pelo TRF de 1ª Região.	5ª
00261078820114013700	Jornada de Trabalho dos Assistentes Sociais vinculados ao Ministério da Saúde	[EXT] O processo foi julgado improcedente e o TRF1 confirmou a improcedência dos pedidos do Autor	6ª
0001055-56.2012.4.01.3700	O processo discute a legalidade da supressão de adicional de insalubridade de servidores vinculados a Ministério da Saúde cedidos ao Estado do MA (Hosp. Pam Diamante)	[TRF1] A sentença foi julgada improcedente. Aguardando o julgamento de apelação pelo Tribunal Regional Federal de 1ª Região.	5ª
3394-08.2013.8.10.0001	Reajuste da GEAP – ano de 2012	[EXT] Os pedidos do Autor foram julgados improcedentes pelo Tribunal de Justiça do MA, em análise de recurso de apelação.	Vara de Interesses difusos e coletivos
15641-84.2014.8.10.0001	Reajuste da GEAP – ano de 2009	[EXT] Os pedidos do Autor foram julgados improcedentes pelo Juízo	5ª V. Cível
21658-39.2014.8.10.0001	Suspensão de pagamento de Gratificação de Produtividade do SUS	Pendente de decisão pelo juízo	4ª Vara da Fazenda
0805500-02.2016.8.10.0001	Reajuste da GEAP – ano de 2016	[EXT] Os pedidos do Autor foram julgados improcedentes pelo Tribunal.	V. Interesses difus e coletivo
0825883-64.2017.8.10.0001	Reajuste da GEAP – ano de 2017	O processo se encontra concluso para decisão do juízo	V. Interesses difus e coletivo
0003056-77.2013.4.01.3700	Aposentadoria especial e tempo especial de serviço dos servidores do INSS	[TRF1] O processo foi julgado procedente para os pedidos do Autor. No aguardo do julgamento de apelação pela Ré no TRF1.	13ª
0041650-63.2013.4.01.3700	Adicional por plantão hospitalar	Conclusos para decisão do juiz.	13ª
1025478-19.2019.4.01.3700	Correção Monetária utilizada para cálculo de FGTS (TR)	[SUSP] Suspenso até o deslinde de Ação que tramita perante do STF	3ª



informa
SINTSPREV-MA

Redação, Revisão e Edição:
Elziene Lobato e Aracéa Carvalho
Arte e Editoração Eletrônica:
Aracéa Carvalho

Esta é uma edição on-line, disponível nas redes e site do Sintsprev-Ma